

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM/A TÉCNICO/A SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO INCERTO

Torna-se público que, na sequência de Despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, datado de 24 de março de 2023, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à ocupação de um lugar de Técnico Superior (Grau 3 de complexidade funcional), em regime de contrato de trabalho a termo incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na área de Relações Institucionais e Gestão de Carreiras da NOVA School of Law. O presente recrutamento é realizado no âmbito do contrato Programa de Financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) Medida 6 – Qualificações e Competências para o projeto da Nova “Global and Civic”, assinado entre a Universidade NOVA de Lisboa e a Direção-Geral do Ensino Superior, tendo em vista a Transformação Organizacional para o Sucesso Académico e Empregabilidade executando uma implementação transversal na Universidade de estratégias e sistemas de criação de emprego centrados no aluno/participante, promovendo a inclusão e garantindo o acesso justo às propostas de programas e iniciativas da NOVA.

Conforme apresentado em candidatura a Universidade NOVA visa financiar os RH necessários por forma a contratar para os serviços que estejam focados no serviço aos alunos promovendo o sucesso dos estudantes.

Referência: 2/2023 - Relações Institucionais e Gestão de Carreiras

1. Local de trabalho:

Instalações da NOVA School of Law, Universidade Nova de Lisboa.



2. Conteúdo funcional:

O previsto no Regulamento interno de organização e funcionamento da NOVA School of Law (Regulamento nº 1063/2020 de 12 de novembro de 2020), nomeadamente na criação de uma nova dinâmica de apoio às carreiras e empregabilidade de estudantes dos diversos ciclos de estudo, potenciando as atividades da área de Relações Institucionais e Gestão de Carreiras através da:

- Promoção e implementação de estratégias de desenvolvimento de carreiras, de procura ativa de emprego e de realização de estágios profissionais junto de entidades nacionais ou internacionais;
- Apoio e desenvolvimento de medidas tendentes à integração dos(as) estudantes no mercado de trabalho;
- Ações necessárias à implementação e desenvolvimento do intercâmbio de estudantes com universidades nacionais e estrangeiras, ao abrigo dos diversos programas em vigor para esse efeito;
- Acompanhamento de estudos do Observatório da Inserção Profissional dos(as) diplomados(as) da UNL.

3. Requisitos gerais de admissão:

Titularidade de licenciatura em Ciências Sociais e do Comportamento, Humanidades, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4. Requisitos preferenciais:

a) Conhecimentos específicos:

- Experiência de Atendimento ao Público;
- Conhecimento dos processos de recrutamento em advocacia, organizações internacionais e carreiras públicas gerais e especiais;
- Domínio de Ferramentas de Busca de Emprego e Estágio
- Ser detentor/a de conhecimentos avançados em Microsoft Office;



- Domínio da língua portuguesa e inglesa falada e escrita (nível mínimo B2).

b) Experiência profissional:

- Experiência profissional mínima de 5 anos, preferencialmente em Instituições de Ensino Superior;
- Experiência no desempenho de funções, de acordo com o Conteúdo Funcional mencionado no n.º 2;

c) Competências:

- Capacidade para trabalhar em equipa
- Bom relacionamento interpessoal;
- Iniciativa e autonomia;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em http://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2020/08/Formulario_Não-Docentes.pdf acompanhado de curriculum vitae, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico: recrutamento@novalaw.unl.pt, indicando no assunto a referência: **2/2023**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de documentos que comprovem requisitos legais determina a exclusão do processo de recrutamento.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 14/04/2023 (dez dias úteis após a publicação do anúncio no jornal «Público»).



7. Métodos de seleção:

São utilizados no presente procedimento os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de seleção.

A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples dos resultados obtidos nos dois métodos referidos.

Serão convocados para a entrevista profissional de seleção os/as candidatos/as que obtiverem um mínimo de 9,5 valores no método avaliação curricular.

O lugar a concurso não será ocupado se, por falta de mérito absoluto, nenhum candidato(a) não tenha obtido uma classificação final igual ou superior a 14 valores.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, correspondendo à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15-A, de acordo com a tabela constante dos Anexos II e III do mesmo.

9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente: Dr. Paulo Ferreira, Administrador da NOVA School of Law;

Vogais efetivos:

Jorge Correia, técnico superior da área de relações institucionais e gestão de carreiras;

Suzana Monteiro, técnica superior da área de gestão de pessoas

Vogais suplentes: Ana Costa, chefe de divisão da área académica

Rita Jordão, técnica superior da área da mobilidade



Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

NOVA School of Law
(Lisboa, 30 de março de 2023)

Paulo Ferreira
Administrador Executivo